

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, MT

ASSESSORIA JURÍDICA

PROJETO DE LEI Nº 123/2022, DE 06/12/2022

AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER EM DOAÇÃO MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO MELHORAMENTO DO CAMPO DE FUTEBOL LOCALIZADO NO BAIRRO BOA ESPERANÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER:

Trata-se de Projeto de Lei de autoria ao Poder Executivo Municipal a receber em doação materiais e equipamentos destinados ao melhoramento do campo de futebol localizado no bairro Boa Esperança.

A Mensagem Legislativa nº 137, trouxe os detalhes necessários a propositura, e menciona que a doação será feita através de projeto social desempenhado pela empresa Áster Máquinas.

Ante ao exposto, entendo que o Projeto em análise por sua vez, possui caráter constitucional e legal, podendo, após as formalidades de praxe ser levado a plenário para votação, ressalvando que cabem aos nobres vereadores num juízo de valor e após análise minuciosa das Comissões, analisar se o presente Projeto de Lei coaduna com os anseios locais.

Salvo melhor juízo, este é o Parecer.

Campo Novo do Parecis, MT, 12 de Dezembro de 2022.

JOÃO CARLOS GEHRING JUNIOR

OAB/MT 24.316 – O

ASSESSOR JURÍDICO

Rua Porto Velho, 385, centro – Campo Novo do Parecis, MT – CEP 78360-000 – Fone 65 33825200

E-mail: camara@camaracamponovodoparecis.mt.gov.br